



Matrícula
15.518/

Denominação do Imóvel
LOTE RURAL nº 106 (REM) desm do Lt. 106- da GLEBA nº 05 - do Imóvel GONÇALVES DIAS - com área de 154.451,00m2 - n/ Mun.

FICHA Nº
01/



COMARCA
DE
CASCAVEL
PR.
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

MATRÍCULA nº 15.518:-

Lote de terras rural nº 106 Remanescente (desmembrado do Lote nº 106) - da Gleba nº 05 -do Imóvel GONÇALVES DIAS - situado neste Município e Comarca .- Com área de 154.451,00m2 = 15, 4451 Ha = 6,3822 Alqs Paulistas .- Com as seguintes divisas e confrontações :- NORDESTE :- Por uma linha seca e reta , com rumo de AZ 157º03' na distância de 347,50ms, confrontando com o Lote nº 104, da mesma Gleba ; SUDESTE :- por quatro linhas secas e retas consecutivas sendo a primeira na distância de 120,00ms , confrontando com o Lote nº 106-A ; a segunda na distância de 113,00ms , confrontando com o Lote nº 106-A; a Terceira na distância de 220,00 ms confrontando com o Lote nº 106-A e a quarta com rumo de AZ 246º23' na distância de 166,4 Oms , confrontando com o Lote nº 107 , ambos da mesma Gleba .- SUDOESTE :- por duas linhas retas e consecutivas , sendo a primeira com rumo de AZ 326º51' na distância de 246,70ms e a segunda com rumo de AZ 335º50' na distância de 249,10ms , ambas confrontando com o Lote nº 117 , da mesma Gleba .- NOROESTE :- por uma linha seca e reta , com rumo de AZ 72º28' , na distância de 424,20ms , confrontando com o Lote nº 105 , da mesma Gleba .- Conforme Mapa e Memorial firmados pelo Arquiteto Marco Antonio F. de Souza - CREA nº 11.435-D-7º Região , os quais ficam arquivados n/ CRI .- Dados Ref. ao INCRA(em maior porção) conforme certificado nº 721.034.025.194/6 - área total= 19,1 - módulo= 18,0 - nº de módulos= 0,86-FMP=3,0 .- PROPRIETÁRIOS :- JOÃO PEDRO BARBOSA e sua Esposa - EVA RODRIGUES CARVALHO BARBOSA, brasileiros , casados , capazes , agricultor e do lar .Residentes em Cerro Azul -n/ Mun. Portadores das CIs= 1.823.198 e 3.541.644 -Pr e inscritos no CPF/MF= 153.750.649/87 . Imóvel havido em maior porção por força da Matrícula nº 2.341 do livro nº 02 d/ CRI .- O Referido é verdadeiro e dou fé.- Cascavel , 30 de Janeiro de 1.984 - Oficial.-

R-1-M-15.518-P-32.012 :-

C.V.:- De conformidade com a Escritura Pública de C.V., lavrada as Fls 82- do Livro nº 10/E, das Notas do Tabelionato Eromildo Rogério Fernandes , do Distrito de Santa Lucia- Mun. de Capitão L. Marques-Pr , em data de 03/08/1.983 , os proprietários supra qualificados , vendem o imóvel objeto da presente matrícula , ao SR. ARMANDO MAGGI , brasileiro, Casado, Capaz , Agricultor, Residente em Ampere-Pr, portador da CI= 2.111.661-Pr e inscrito no CPF/MF sob nº 369.369.109/63 .- Pelo preço de Cr\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros) Imposto de Transmissão pago conforme TIE= 3036031-4 - no vlr. de Cr\$ 140.000,00 - da Agº de Rendas d/-

SEGUIE VERSO ...

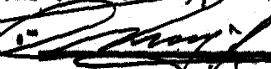
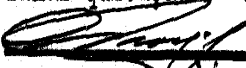
www.registradores.onr.org.br

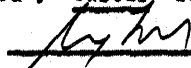
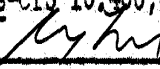
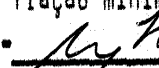
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ALVARO LUCIO DE QUEIROZ - 03/10/2022 09:12 PROTOCOLO: S22090406981D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P388K PTB46 5RZZB YY36D



Matrícula 15.518/	Denominação do Imóvel VIDE ANVERSO ...	FICHA Nº 01/v2
 COMARCA DE CASCAVEL PR. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	RÚBRICA 
... cidade.- Distribuição = 373/84 - CONDIÇÕES:- As Expressas na Escritura, da qual uma via fica arquivada n/ CRI.-Custas = 3.000 VRC.- O Referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 30 de Janeiro de 1.984.- .- Oficial.-		
CERTIDÃO :- (Cancelada pela AV-03) Certifico que de conformidade com a mesma Escritura de C.V., que deu origem ao "R-1", da presente matrícula, que o preço da Transação é de Cr\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros), sendo que da importância de Cr\$ 5.000.000,00 - os Vendedores dão plena e geral quitação e o restante ficará representado por duas Notas Promissórias, com os seguintes valores e vencimentos :- a) Cr\$ 1.000.000,00 - para dia 30/09/1.983 e b) Cr\$ 1.000.000,00 para dia 30/01/1.984.- Cujas Notas Promissórias ficam vinculadas a presente Escritura, até final quitação.- O Referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 30 de Janeiro de 1.984.- .- Oficial.-		
R-2-M-15.518 P-41.354:- (Cancelada pela AV-04) C.R.P.H. nº 285-860001-3 = VCTº: 22-12-1.986 - DEVEDORES: ARMANDO MAGGI e NEIDE SANTINA GONZATTO MAGGI, inscritos no CPF nº 369.369.109-63; AVALISTA: Alvaristo Antonio Matiello, inscrito no CPF nº. 225.267.229-34.- CREDOR:- Banco do Estado do Paraná S.A. agª Lindoeste-PR., VALOR:- CR\$ 60.000.000,- (Sessenta milhões de cruzeiros)- Credito deferido para financiamento de Compra de 01 Trator Valmet e 01 Arado.(VER-R-6.587 Lv.03 d/CRI)- ENCARGOS FINANCEIROS Correção monetária equivalente a 100% da variação das ORTN's e mais juros a taxa de 28% a ano os quais serão exigidos conforme se descreve na aludida cédula.- Em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros e oferecido ao CREDOR, o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade dos Srs. Armando Maggi e s/esposa Neide Santina Gonzatto Maggi.- CONDIÇÕES:- As da cédula, da qual uma via fica arquivada n/CRI. Custas: CZ\$ 60,00 - O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 17 de Abril de 1.986 .- Oficial.-		
AVº03-M-15.518-P-65.797:- /EM-19-10-1.992/ QUITAÇÃO N.P.VINCULADA :- De conformidade com o Requerimento, firmado pelo SR. Armando Maggi já qualificado, em data de 16/10/1.992 e cópia das Notas Promissórias devidamente autenticadas. / Segue Ficha 02 .../		

MATRÍCULA 15.518/	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL -VIDE ANVERSO ficha 01 .../	FICHA Nº -02/
 COMARCA DE CASCAVEL PR 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO Oficial: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ (PF 094.451.969-53) LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	RÚBRICA 
... das , os quais ficam arquivados n/ CRI .- Procedemos a presente Averbação para "CANCELAR" a Certidão vinculada ao "R-1" da presente matrícula .- Ficando portanto a mencionada Certidão sem mais nenhum efeito e eficácia jurídica .- Custas= 28,000 VRC.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ .- CASCAVEL, 19 de OUTUBRO de 1.992 .-  .- OFICIAL.-		
AVº04-M-15.518-P-65.798 :- /EM-19-10-1.992/ LIB/HIPOTECA:- De acordo com a Autorização , firmada pelo CREDOR = BANESTADO-Agº Lindoeste/PR, datada de 16/10/1.992 , revestida das formalidades legais , a qual fica arquivada n/ CRI. Procedemos a presente Averbação para Cancelar a Hipoteca de 1º Graú , obheto do "R-2" da presente matrícula . Ficando portanto o referido registro, sem mais nenhum efeito e eficácia jurídica . Custas=Cr\$ 10.400,00 .- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- CASCAVEL, 19 de OUTUBRO de 1.992 .-  .- OFICIAL.-		
R5-M-15.518-P-65.799:-/ (cancelada pela AVº07) /EM 19/10/1.992.-/ C.R.H. Nº 92000046-5-VCTº. 05/07/1.997.- DEVEDORES:- ARMANDO MAGGI e s/mulher NEIDE SANTINA == GONZATTO MAGGI, ambos brasileiros, ele inscrito no CPF. sob nº 369.369.109-63; ela 498.591.109 72.- CREDOR:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., agência de Lindoeste-Pr.- V A L O R = Cr\$ 31.785.496 00- (Trinta e um milhoes, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros)- Crédito Deferido p/construção de um Aviário de 324,00M2,, no imóvel objeto da presente matrícula.- ENCARGOS FINANCEIROS:- Os Juros, Atualização Monetária e demais Encargos, serão calculados e exigidos de conformidade com o expresso na Cédula.- GARANTIA HIPOTECÁRIA; oferecido em 1ª. e Especial Hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula.- OUTRAS CONDIÇÕES:- As expressas na Cédula, da qual uma cópia fica arquivada n/C.R.I.- Custas = Cr\$-104.400,00.- Apresentaram; Certidão Neg. nº 1843/92-I.T.C.F.ERCAS; INCRA-Certificado nº 721 344 000 825-8-área = total 15,4, módulo 18,0, numero de modulos 0,80 e fração mínima p/parc. 2,0.- O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 19 de Outubro de 1.992.-  Oficial.-		
R-6-M-15.518-P-73.132:-/ (cancelado confº AVº10) Em-23-07-1.996/ C.R.H.-/2º Graú:- nº 321/00915-8- VCTº FINAL=RS 3.106, digo-31-10-2.002 - DEVEDORES:- ARMANDO MAGGI e s/ esposa - NEIDE SANTINA GONZATTO MAGGI, inscritos no CPF/MF= 369.369.109-63. AVALISTA =		
/ segue verso .../		

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ALVARO LUCIO DE QUEIROZ - 09/10/2022 09:12 PROTOCOLO: S22090406981D



MATRÍCULA 15.518/	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL - vide anverso ficha 01.../	FICHA Nº 02/Vº
 COMARCA DE CASCAVEL PR 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO Oficial: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ (PF 094.451.969-53) LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	RÚBRICA 
... Alvaristo Antonio Matiello, CPF/MF= 225.267.229-34.- <u>CREDOR= BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A</u> agª de Lindoeste-PR.- <u>VALOR= R\$ 3.106,94-</u> (Tres mil, cento e seis reais e noventa e quatro - centavos).- <u>Crédito deferido p/ Pgtª de Dívida-(VER- R- 10.300- do livro 03 d/ CRI) ENCARGOS-FINANCEIROS e FORMA de PAGAMENTO:-</u> serão exigidos e calculados, conforme se descreve na mencionada Cédula.- <u>Garantia Hipotecária:-</u> é oferecido ao <u>CREDOR</u>, em Segunda e Especial Hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula.- <u>Apresentaram p/ Registro:-</u> Certidão Negativa SEMA/IAP nº 2561/96. Cert. da Rec. Federal sob nº 0.353.410- Ref. ao imóvel Cadastrado no INCRA sob nº 721.034.025.194-6.- <u>Seguem-se Outras condições, expressas na Cédula, da qual uma cópia fica n/ CRI</u> Custas=150,000 VRC.- O Referido é verdade e dou fé.- CASCAVEL, 23 de JULHO de 1996. OFICIAL.- AVº07-M-15.518-P-74.222:- -Em-07-02-1.997.- LIBERAÇÃO:- Certifico que, de conformidade com o Memorando firmado pelo <u>BANCO CREDOR=BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.-agª d/ Lindoeste-PR</u>, em data de 04-02.1.997, o qual fica arquivado n/ CRI. <u>Procedemos a presente averbação para "cancelar" a Hipoteca de 1ª Grau, objeto do "R-5" retro-</u> Ficando portanto o referido registro, sem mais nenhum efeito e eficácia jurídica.- <u>Custas= 15.000 VRC.- O Referido é verdade e dou fé.- CASCAVEL, 07 de FEVEREIRO de 1997.-</u> OFICIAL.- R-8-M-15.518-P-75.002.- (Cancelado confº AVº09) Em- 23/06/1.997.- CRPH/3ª GRAU/PRONAF nº 199704326-6.- VCTº.FINAL:-15-12-2001.-DEVEDORES:-ARMANDO MAGGI e s/esposa NEIDE SANTINA GONZATTO MAGGI, já qualificados.AVALISTA:Alvaristo Antonio Matiello, CPF.nº 225.267.229-34.-CREDOR:-BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A-Agª Lindoeste-PR.VALOR:R\$9.983,42,(Nove mil novecentos e oitenta e tres reais e quarenta e dois centavos)Créd.Def.p/construção de Depósito de Ração p/suínos,(VER-R-10.536 do Livro 03 d/ CRI).-ENCARGOS FINANCEIROS E FORMA DE PGTª:- Serão exigidos e calculados confº se descreve na cédula.-GARANTIA HIPOTECARIA:- é oferecido ao <u>CREDOR</u>, em 3ª(Terceira) e Especial Hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula. <u>Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES:</u> expressas na Cédula.-Custas:363,64 VRC.- O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 23 de Junho de 1.997,- OFICIAL.- AV-9-M-15.518 P-87.183 Em 27.08.2002:- Continua na folha 3		

MATRÍCULA

15.518

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

VIDE ANVERSO FICHA Nº 01....

FICHA Nº

3



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

CANCELAMENTO/CRPH. De conformidade com a Autorização firmada pela Agencia de Fomento do Paraná S/A., gestora dos créditos pertencentes ao Estado do Paraná- AFPR/EST/1268/02, datada de 14-08-2002, a qual fica arquivada n/CRI.- procedemos a presente Averbação para Cancelar, como de fato **CANCELADO** fica o "R8" da presente matrícula, visto que a operação que deu origem ao mesmo, já foi devidamente quitada junto ao Credor. Custas = 63,35VRC. = R\$ 5,00. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 28 de agosto de 2002.- Oficial.-

AV-10-M-15.518 P-90965 -

em 04/03/04

CANCELAMENTO/CRH/ De conformidade com a Autorização firmada pelo CREDOR- com atual denominação de BANCO BANESTADO S.A. datada de 12.02.2004, revestida das formalidades legais, arquivada n/C.R.I., procedemos a presente Averbação para Cancelar, como de fato **CANCELADO** fica o "R6" correspondente a Hipoteca de 2º grau da presente matrícula, visto que a operação que deu origem ao mesmo, já foi devidamente quitada junto ao Credor. Custas R\$ 6,00 = 57,14 VRC. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 05 de março de 2004.- Oficial.-

R-11-M-15.518-P-90966

EM 04/03/04

C.R.H. 1º grau nº PR-17.802/BNDES/AUTOMÁTICO/PRODEAGRO.- VCTº:15.09.2008. EMITENTES/DEVEDORES E INTERV.HIPOTECANTES: o sr ARMANDO MAGGI, já qualificado, e sua esposa NEIDE SANTINA GONZATTO MAGGI, portadora da Céd. Id.RG nº. 4.415.585-0SSP/PR, inscrita no CPF nº. 498.591.109-72, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Linha Quatro, Cerro Azul em Lindoeste-PR.- **CREDOR:** BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL (BRDE -, com sede em Porto Alegre-RS., a Rua Uruguai nº 155, 4º andar, e agº em Curitiba-PR., inscrito no CNPJ/MF n.º 92.816.560/0001-37.- **VALOR: R\$ 30.200,00**, (trinta mil e duzentos reais).- O Crédito deferido destina-se a reforma de uma construção para instalações para criação de suínos, (VER-R-11.680 Liv.03 d/CRI.-). **ENCARGOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO:** serão calculados e exigidos conforme se descreve na aludida cédula.- **GARANTIA HIPOTECÁRIA:-** é oferecido ao Credor em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula.- Apresentou: Comprovante de Entrega de Declaração, ccir datada de 01.08.03. Cert. de Reg. Fiscal do Imóvel Rural nº 6.527.644.- ref. imóvel na R.F. sob nº 3.783.121-6. Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES: as expressas na cédula da qual uma cópia fica arquivada n/CRI.- Custas: R\$60,00 = 571,43 VRC. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 05 de março de 2004.

Oficial.-

Continua no verso

MATRÍCULA
15.518

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
VIDE O ANVERSO DA FICHA N. 1

FICHA Nº
3v



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

AV-12-15.518 - Protocolo n. 96.338, de 17 de maio de 2006.

ADITIVO. Pelo Aditivo à cédula do R-11, retro, feito em Curitiba, PR, em 12-1-2006, procede-se este ato para constar que foi alterada a forma de pagamento, a saber, a ser paga em cinco parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15-9-2004 e a última em 15-9-2008. Emolumentos: R\$ 8,75. Em 19 de maio de 2006. O Registrador

R-13-15.518 - Protocolo n. 101.385, de 28 de março de 2008.

PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito lavrado em 26-3-2008, extraído dos autos de Execução Fiscal n. 78.78.2007.70.05.004346-5, em que a Fazenda Nacional move contra o proprietário Armando Maggi, já qualificado, junto à 1ª Vara Federal desta cidade, para garantir o pagamento da ação no valor - devido até dezembro de 2007, de R\$ 59.807,12, **foi penhorada uma área de 3,5 hectares do imóvel** desta matrícula, a qual ficou sob a guarda do próprio executado. Funrejus: R\$ 119,61; e emolumentos: 1.296,6 VRC = R\$ 135,82, a ser debitados nos autos. Em 1º de abril de 2008. A Substituta do Registrador Cleuza Torres de Queiroz

R-14-15.518 - Protocolo n. 102.616, de 06 de agosto de 2008.

PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito lavrado em 1-8-2008, extraído dos autos de Execução Fiscal n. 2008.70.05.002100-0, em que a Fazenda Nacional move contra o proprietário Armando Maggi, já qualificado, junto à 1ª Vara Federal desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor - devido até março de 2008, de R\$ 38.965,08, **foi penhorado uma área de 2,0 hectares do imóvel** desta matrícula, a qual ficou sob a guarda do próprio executado. Funrejus: R\$ 77,93; e emolumentos: 1.296,00 VRC = R\$ 135,82, a ser debitados nos autos. Em 21 de agosto de 2008. O Registrador Álvaro Lúcio de Queiroz

AV-15-15.518 - Protocolo n. 117.619, de 15 de agosto de 2012.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Pela Certidão Judicial Específica expedida nesta cidade, em 10-8-2012, pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, procede-se este ato para constar que, em 25-7-2012 foi distribuída, sob n. 5.632/2012, sob numeração única do Tribunal de Justiça do Paraná n. 0023801-41.2012.8.16.0021, à 4ª Vara Cível desta Comarca, a Ação de Execução de Título Extrajudicial no valor de R\$ 23.428,36, em que a Cooperativa de Crédito Rural Coopavel Credicoopavel, com sede na Rodovia BR-277, km 591, Parque São Paulo, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 76.461.557/0001-91, move **contra os proprietários**, Armando Maggi, já qualificado, e sua esposa, Neide Santana Gonzatto Maggi, inscrita no

MATRÍCULA
15.518

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE 106-Remanescente, com 154.451,0000 m2, da Gleba n. 5, Do Loteamento Imóvel Gonçalves Dias, desta cidade

FICHA Nº
4



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

CP

CPF sob n. 498.591.109-72. Guia do funrejus n. 12016579330043000, no valor de R\$ 46,86, pago em 23-8-2012. Emolumentos: 1.161,6 VRC = R\$ 163,79 (Instrução n. 1/2008, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Em 30 de agosto de 2012. A Substituta do Registrador Cleuza Torres de Queiroz

AV-16-15.518 - Protocolo n. 117.962, de 17 de setembro de 2012.

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Pela Certidão Judicial Específica expedida em 10-9-2012, pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, procede-se este ato para constar que, em 15-8-2012 foi distribuída, sob n. 6.173/2012 (numeração única do Tribunal de Justiça do Paraná 0026267-08.2012.8.16.0021), à 3ª Vara Cível desta Comarca, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 15.563,64, em que Cooperativa de Crédito Rural Coopavel Credicoopavel, com sede na Rodovia BR-277, km 591, Parque São Paulo, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 76.461.557/0001-91, move **contra o proprietário**, Armando Maggi, já qualificado. Guia do funrejus n. 12018803630043000, no valor de R\$ 31,12, pago em 21-9-2012. Emolumentos: 783 VRC = R\$ 110,40 (Instrução n. 1/2008, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Em 25 de setembro de 2012. O Registrador [Assinatura]

R-17-15.518 - Protocolo n. 121.692, de 1º de agosto de 2013.

PENHORA. Pelo Termo de Penhora lavrado em 4-6-2013, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0026267-08.2012.8.16.0021, em que a Cooperativa de Crédito Rural Coopavel Credicoopavel move contra o proprietário, Armando Maggi, junto à 3ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 15.563,64, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula. Guia de recolhimento da taxa ao funrejus citada na AV-16, acima. Emolumentos: 783 VRC = R\$ 110,40. Em 15 de agosto de 2013. O Registrador [Assinatura]

AV-18-15.518 - Protocolo n. 126.493, de 15 de setembro de 2014.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao ofício n. 1060266, expedido em 10-9-2014, extraído dos autos de Execução Fiscal n. 5000451-73.2010.404.7005, no valor de R\$ 37.747,29, em que a União - Fazenda Nacional, move contra o proprietário, Armando Maggi, já qualificado, junto à 1ª Vara Federal de Cascavel, PR, por determinação do Juiz Federal, Dr. Leonardo Cacao Santos La Bradbury, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, até futura deliberação do citado juízo. Isento de emolumentos (art. 1º do Decreto-lei n. 1.537, de 13-4-1977). Em 19 de setembro de 2014. O Registrador [Assinatura]

segue verso.....



MATRÍCULA
15.518

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE 106-Remanescente, com 154.451,0000 m², da Gleba n. 5, Do Loteamento Imóvel Gonçalves Dias, de este município

FICHA Nº
4V



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

AV-19-15.518 - Protocolo n. 130.511, de 18 de agosto de 2015.

CANCELAMENTO DE PENHORA. Em cumprimento ao ofício n. 1.828/2015, datado de 14-8-2015, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0026267-08.2012.8.16.0021, da 3ª Vara Cível desta Comarca, procede-se este ato para constar que **fica cancelada a penhora do F-17**, desta matrícula. Isento de recolhimento da taxa ao funrejus, conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 4, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Emolumentos: 315 VRC = R\$ 52,61. Em 19 de agosto de 2015. O Registrador _____

R-20-15.518 - Protocolo n. 131.085, de 7 de outubro de 2015.

PENHORA. Pelo Termo de Penhora lavrado em 30-9-2015, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0023801-41.2012.8.16.0021, em que a Cooperativa de Crédito Rural Coopavel Credicoopavel move contra os proprietários, Armando Maggi, e sua esposa, Neide Santana Gonzatto Maggi, já qualificados, junto à 4ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 23.428,36, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula. Guia de recolhimento da taxa ao funrejus já citado na AV-15. Emolumentos: 985,5 VRC = R\$ 164,58. Em 9 de outubro de 2015. O Registrador _____

AV-21-15.518 - Protocolo n. 131.565, de 23 de novembro de 2015.

CANCELAMENTO DE AÇÃO. Atendendo ao requerimento feito nesta cidade, em 23-11-2015, procede-se este ato para constar que **ficam canceladas as ações das averbações ns. 15 e 16**, desta matrícula, tendo em vista a decisão judicial de 22-10-2015, que julgou procedente a ação de Embargos à Execução n. 0030966-42.2012.8.16.0021, em que Armando Maggi moveu contra Cooperativa de Crédito Rural Credicoopavel, junto à 4ª Vara Cível desta Comarca, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Leonardo Ribas Tavares. Isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 4, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Emolumentos: 315 VRC = R\$ 52,61. Em 24 de novembro de 2015. O Registrador _____

R-22-15.518 - Protocolo n. 131.789, de 11 de dezembro de 2015.

PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito lavrado em 10-1-2014, extraído dos autos de Execução por Quantia Certa n. 45/2007, em que a Coopavel Cooperativa Agroindustrial move contra o proprietário, Armando Maggi, já qualificado, junto à 2ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 46.146,73, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula, o qual ficou sob a guarda do depositário público desta Comarca. O imóvel está cadastrado no incra, conforme o

MATRÍCULA
15.518

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
LOTE 106-Remanescente, com 154.451,0000 m2, da Gleba n. 5, Do Loteamento Imóvel Gonçalves Dias,
deste município

FICHA Nº
5



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

CCIR 2010-2014, sob n. 721.034.025.194-6, com área total cadastrada de 28,7 ha, com 1,59 módulo fiscal, e 2 ha de fração mínima de parcelamento, e, na Receita Federal do Brasil sob n. 3.783.121-6. Guia de recolhimento da taxa ao funrejus n. 24000000001186991-0, no valor de R\$ 92,29, pago em 23-12-2015. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 216,03. Em 23 de dezembro de 2015. O Registrador

AV-23-15.518 - Protocolo n. 157.615, de 26 de janeiro de 2022.

EXISTÊNCIA DE PENHOR. Pratica-se este ato para constar que o imóvel desta matrícula é o local de depósito da garantia pignoraticia composta pela quantia de 30.000 kg de soja comercial - GMO, equivalentes a 500 sacas de 60 kg cada, da safra 2021/2022, conforme descritas na Cédula de Produto Rural n. 175, emitida em Capitão Leônidas Marques, PR, em 18-12-2021, pelos devedores Wander Luiz Maggi, portador da CI n. 8.705.240-0-PR, e inscrito no CPF sob n. 061.099.669-08, e Naiara Borges Silva, portadora da CI n. 10.895.194-0-PR, e inscrita no CPF sob n. 077.204.489-95, brasileiros, solteiros, agricultores, domiciliados no Município de Lindoeste, PR, onde residem na comunidade Linha Quatro, zona rural, e que foi registrada neste Serviço sob n. 19.003, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos totais: R\$ 108,62 (R\$ 77,49 = 315 VRC desta Serventia; R\$ 19,37 referente ao Funrejus; R\$ 1,94 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 3,87 ao Fundep; e R\$ 5,95 do Funarpen). Selo Funarpen: F228V.z8qPV.u6esI-2k9kN.ovUdj. Em 27 de janeiro de 2022. O Registrador

AV-24-15.518 - Protocolo n. 157.760, de 7 de fevereiro de 2022.

REDUÇÃO DE PENHORA. Pelo Termo de Retificação da Penhora datado de 25-11-2019, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0014598-65.2006.8.16.0021, da 2ª Vara Cível desta Comarca, pratica-se este ato para constar que a **penhora do R-22 foi reduzida para 50% do imóvel.** Emolumentos totais: R\$ 108,62 (R\$ 77,49 = 315 VRC desta Serventia; R\$ 19,37 referente ao Funrejus; R\$ 1,94 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 3,87 ao Fundep; e R\$ 5,95 do Funarpen). Selo Funarpen: F228V.C6qP7.9CesI-r9UK6.ovmhy. Em 4 de março de 2022. O Registrador

AV-25-15.518 - Protocolo n. 158.519, de 31 de março de 2022.

EXISTÊNCIA DE PENHOR. Pratica-se este ato para constar que o imóvel desta matrícula é o local de depósito da garantia pignoraticia composta por 36.180 kg de trigo comercial - GMO, equivalentes a 603 sacas de 60 kg cada, da safra 2022,

MATRÍCULA
15.518

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
LOTE 106-Remanescente, com 154.451,0000 m², da Gleba n. 5, Do Loteamento Imóvel Gonçalves Dias, do município de Lindoeste, PR

FICHA Nº
5V



COMARCA
DE
CASCATEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

conforme descrita na Cédula de Produto Rural n. 191, emitida em Santa Izabel do Oeste, PR, em 11-3-2022, e com vencimento final para 30-9-2022, por Wander Luiz Maggi, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI n. 8.705.240-0-PR, e inscrito no CPF sob n. 061.099.669-08, domiciliado no Município de Lindoeste, PR, onde reside na Linha Quatro, zona rural, Cerro Azul, e que foi registrada neste Serviço sob n. 19.049, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos totais: R\$ 108,62 (R\$ 77,49 = 315 VRC desta Serventia; R\$ 19,37 referente ao Funrejus; R\$ 1,94 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 3,87 ao Fundep; e R\$ 5,95 do Funarpen). Selo Funarpen: F228V.dvqPL.TvHsl-bcz6L.ovumG. Em 1º de abril de 2022. O Registrador

AV-26-15.518 - Protocolo n. 158.520, de 31 de março de 2022.

EXISTÊNCIA DE PENHOR. Pratica-se este ato para constar que o imóvel desta matrícula é o local de depósito da garantia pignoratícia composta por 20.700 kg de soja comercial - GMO, equivalentes a 345 sacas de 60 kg cada, da safra 2022/2023, conforme descrita na Cédula de Produto Rural n. 190, emitida em Capitão Leônidas Marques, PR, em 11-3-2022, e com vencimento final para 28-2-2023, por Wander Luiz Maggi, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI n. 8.705.240-0-PR, e inscrito no CPF sob n. 061.099.669-08, domiciliado no Município de Lindoeste, PR, onde reside na Linha Quatro, zona rural, Cerro Azul, e que foi registrada neste Serviço sob n. 19.050, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos totais: R\$ 108,62 (R\$ 77,49 = 315 VRC desta Serventia; R\$ 19,37 referente ao Funrejus; R\$ 1,94 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 3,87 ao Fundep; e R\$ 5,95 do Funarpen). Selo Funarpen: F228V.dvqPL.TvHsl-bc7cV.ovumA. Em 1º de abril de 2022. O Registrador

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Souza Naves, 4129 - CEP: 85.810-070
Comarca de Cascavel, Paraná

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. **15.518** e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **POSITIVA DE ÔNUS**, bem como **negativa** de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias. **Com Restrição e Constrição. Ver AV-23,25 e 26.**

Certifico mais que sobre o imóvel desta matrícula somente poderão ser praticados atos registraes de desmembramento, parcelamento, remembramento, transferência de área total, e criação ou alteração da descrição do imóvel após o mesmo ser submetido ao georreferenciamento previsto na Lei n. 10.267, de 28-8-2001, nos seguintes prazos: a partir de 20-11-2013 para os imóveis de 250 a 500 hectares; a partir de 20-11-2018 para os imóveis de 100 a 250 hectares; a partir de 20-11-2023 para os imóveis de 25 a 100 hectares; e a partir de 20-11-2025 para os imóveis de menos de 25 hectares (Decreto n. 4.449, de 30-10-2002).

Emolumentos: R\$ 55,23 (incluído taxas de R\$ 5,95 do Funarpen, R\$ 9,37 do Funrejus, R\$ 0,93 do ISSQN e R\$ 1,86 do FUNDEP).

Cascavel, **03 de outubro de 2022.mr**

Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador

() Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador

() Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente

() Andressa Mendonça Domaneschi - Escrevente

() Clécio Kaiser - Escrevente



SELO DIGITAL
F228V.mPqPq.t57a2-
M8FKE.ovyyd

<https://se1o.funarpen.com>

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparatizado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALVARO LUCIO DE QUEIROZ - 03/10/2022 09:12 PROTOCOLO: S22090406981D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P388K PTB46 5RZZB YY36D